



FLUXOGRAMA PARA PROCESSOS ADM TRIBUTARIO

ANEXO II - Nº XI

ASSUNTO: PAGAMENTO NA MODALIDADE DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DIVIDA DO ANO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE ISSQN, ISSQN, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO OU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM FATO GERADOR ATÉ 31/12/2009
CONTRIBUINTE: PESSOA FISICA e JURIDICA - CADASTRO MOBILIÁRIO e IMOBILIARIO.

SEQUENCIA DE PROCEDIMENTOS	LOCAL DE DESTINO	FINALIDADE	PRAZO/DIAS
1º PASSO	CONTRIBUINTE	Se dirige Ao Setor de Protocolo (DAC/DAT/SEMFAZ) a Av. Carlos Gomes, 181 - Bairro : Arigolandia, das 08:00 as 17:00 hs., formaliza o Processo Administrativo Tributário com os documentos previstos na Instrução Normativa Nº 004/2011, Art. 2º para fins de deferimento do pedido de parcelamento com o benefício da anistia.	no dia
2º PASSO	SETOR DE PROTOCOLO	Formaliza o Processo Administrativo Tributário e encaminha ao Departamento de Adm Tributária para análise e instrução, conforme exigencia do Art. 3º da LC Nº 401/2010.	no dia
3º PASSO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Verifica a documentação apresentada; emite despacho fundamentado e encaminha o processo ao DAC/DAT/SEMFAZ com deferimento ou indeferimento do pedido para adoção dos procedimentos junto a parte requerente.	no dia
4º PASSO	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	Emite o Termo de Confissão de Dívida, emite o Documento de Arrecadação Municipal da Primeira parcela , nos casos de deferimento. Quando da ocorrência da não autorização para o parcelamento com anistia direcionar o acordo de parcelamento para Lei nº 1.903/2010.	no dia
5º PASSO	CONTRIBUINTE	Efetua o pagamento do respectivo Documento de Arrecadação na agencia bancaria. BANCOS CONVENIADOS: - BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL , CASAS LOTERICAS, BANCO SANTANDER (para Documento de Arrecadação) e QUALQUER INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (para Ficha de Compensação).	no prazo previsto no documento de arrecadação
6º PASSO	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	Encaminha o Processo Administrativo Tributário à Divisão de Cobrança Administrativa para acompanhamento.	no dia